ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

==========

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/91

CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Antonio Mauro Rodrigues de Aguiar, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica licenciado do cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal o Excelentíssimo Senhor Antonio Souza Costa, por motivo de tratamento de saúde, por 10 (dez) dias, a partir da data deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de março de 1991.

ANTONIO MAURO RODRIGUES DE AGUIAR
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de março de 1991.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria